



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de setembro de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013 Edição nº 56 Ticket: 560000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Maria José Opúsculo Esperança

CNPJ/CPF: 07.055.681/0001-34

Endereço: Rua Romilda Campanhari, 269 - Centro

Registro na VISA: 5.5.003/2005

Data de Expedição: 12/09/2013

Data de Validade: 12/09/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti

Fiscal de Saúde Pública

MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

INFORMATIVO

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura referentes ao mês de julho de 2013. O Relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, das 08 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas, junto à sala do Controle Interno. Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de setembro de 2013.

Adival Aparecido de Oliveira

Controlador Interno

MASP 14.003

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitação e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3.580 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora Mariléia Cristina Rinco, portadora do MASP.: 14.160 e do CPF. 050.286.316-11 ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 23 de setembro de 2013 até 22 de setembro de 2014.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.